

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 033/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pleito eleitoral realizado no dia 31 de março de 2023 pelos servidores públicos municipais para a escolha dos representantes para a composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV;

CONSIDERANDO a manifestação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal acerca dos representantes para a composição do Conselho Previdenciário, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Rosana Lemes de Campos
- b) Ednaldo Bezerra da Silva

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Amós Nogueira
- b) Marcos Paulo da Silva

III – Representante do Poder Executivo - Titular:

Dayana Silva Vieira

IV – Representante do Poder Executivo - Suplente:

Telma Cristina Barboza Gandine

V – Representante do Poder Legislativo - Titular:

Michel Menezes da Silva

VI – Representante do Poder Legislativo - Suplente:

Maísa Fabrícia de Brito Moreno

VII – Representante dos Inativos e Pensionistas – Titular:

Cileide Cabral da Silva Brito

VIII – Representante dos Inativos e Pensionistas – Suplente:

Maria Pereira da Silva

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Adhemar Simplício da Silva;
- b) Luiz José da Silva;
- c) Aparecida André de Jesus Nogueira;

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Joyce Kely Souza Soares de Oliveira;
- b) Célio Balasso Júnior;
- c) Maria Aparecida Ramos Gomes.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com a Lei Complementar nº 028, de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º Os membros do Conselho Previdenciário e Fiscal, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato, em conformidade com o que dispõe o *caput* do artigo 77 da Lei Complementar nº. 028, de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 25 de maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **06 de Junho de 2023, às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura", em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

CARGO: Professor - Matemática

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			PÓS-GRADUAÇÃO			CURSOS APERFEIÇOAMENTO		TOTAL
		Rede Municipal de Jateí	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação (Latu Sensu)	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1º	Hariane Hermelinda Silva Castro	2,0	-	-	-	-	10,5	-	4,5	17

CARGO: Professor – Séries Iniciais

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			PÓS-GRADUAÇÃO			CURSOS APERFEIÇOAMENTO		TOTAL
		Rede Municipal de Jateí	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação (Latu Sensu)	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1º	Elaine Rocha da Silva	20	-	-	-	-	7,0	4,0	4,5	35,5
2º	Rosani Alvarenga de Araújo	2,0	-	-	-	-	7,0	6,0	-	15

CARGO: Professor – Ed. Física

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			PÓS-GRADUAÇÃO			CURSOS APERFEIÇOAMENTO		TOTAL
		Rede Municipal de Jateí	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação (Latu Sensu)	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1º	Ibson Francisco de Souza	-	-	10	-	-	3,5	2,0	-	15,5

CARGO: Motorista

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS APERFEIÇOAMENTO		ESCOLARIDADE		TOTAL
		Administração Pública	Empresa Privada	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Ensino Médio	Ensino Superior	
1º	João Antônio do Nascimento	1,0	3,5	-	1,0	1,5	2,0	9,0

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS APERFEIÇOAMENTO		ESCOLARIDADE		TOTAL
		Administração Pública	Empresa Privada	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Ensino Médio	Ensino Superior	
1º	Elma Gonçalves de Oliveira	1,0	-	-	-	1,5	-	2,5
2º	Joice Monteiro Dias	-	-	-	1,0	1,5	-	2,5
3º	Meire Terezinha Fernandes de Moura Masugossa	-	-	-	-	1,5	-	1,5
4º	Greciele Marlei Oliveira Feleciano	-	-	-	-	1,5	-	1,5
5º	Gabriela Vitória Christofano Firmino	-	-	-	-	1,5	-	1,5
6º	Diany Kelly Garcia dos Reis	-	0,5	-	-	-	-	0,5
7º	Évelyn Carolina dos Santos Ribeiro	-	-	-	-	-	-	0

1.2 Os candidatos inscritos que não constam nessa classificação final, foram desclassificados por não apresentarem os requisitos mínimos obrigatórios pré-estabelecidos em Edital;

1.3 Conforme previsto no item 8.1 do Edital de Processo Simplificado nº 002/2023, os candidatos terão **1(um)** dia útil para recorrer do resultado.

1.4 O pedido de recursos deverá ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olímpio Jorge Leite, nº 849, no dia 26 de maio de 2023 das 07:30 às 13h, seguindo as orientações presentes de "a" a "e" do item 8.2 do Edital de Processo Simplificado nº 002/2023.

Jateí - MS, 25 de maio de 2023.

ADRIANA FERREIRA TORRES
Membro

HELLEN SOUZA SILVA
Presidente

ANA GLÁUCIA SECCATTO
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023****PROCESSO SELETIVO 001.2023**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09/03/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 09/03/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso); <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal; <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 25 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	GIULIANA VELASQUEZ ALVES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/05/2023, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 056/2023, que teve por objeto Contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para aquisição medicamentos que não pertencem a farmácia básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para fornecer aos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade nos tratamentos de enfermidades dos munícipes de Jateí/MS, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência e Edital, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **A. JACOMINI LTDA**, CNPJ. Sob o nº 42.307.909/0001-37, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº. 4302, Bairro Zona 01, Umuarama-PR, CEP. 87.501-170, com os lotes: **1** no valor unitário de R\$ 0,55, **4** no valor unitário de R\$ 5,80, **8** no valor unitário de R\$ 0,48, **17** no valor unitário de R\$ 7,55, **19** no valor unitário de R\$ 0,90, **21** no valor unitário de R\$ 0,52, **24** no valor unitário de R\$ 0,25, **29** no valor unitário de R\$ 3,96, **35** no valor unitário de R\$ 1,18, **52** no valor unitário de R\$ 0,16, **58** no valor unitário de R\$ 1,20, **60** no valor unitário de R\$ 2,97, **61** no valor unitário de

R\$ 11,72, **69** no valor unitário de R\$ 0,39, **75** no valor unitário de R\$ 17,09, **76** no valor unitário de R\$ 0,22, **89** no valor unitário de R\$ 0,88, **93** no valor unitário de R\$ 1,00, **95** no valor unitário de R\$ 1,28, **101** no valor unitário de R\$ 1,89, **107** no valor unitário de R\$ 2,215, **108** no valor unitário de R\$ 3,098, **109** no valor unitário de R\$ 0,275, **117** no valor unitário de R\$ 29,00, **119** no valor unitário de R\$ 1,35 e **122** no valor unitário de R\$ 1,99, no *valor total* de R\$ 39.324,30 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 39.749.232/0001-82, situada na Rua Carlos Barbosa, Nº. 2261, Bairro Vila Industrial, Toledo-PR, CEP. 85.904-210, com os lotes: **3** no valor unitário de R\$ 0,12, **38** no valor unitário de R\$ 0,75, **96** no valor unitário de R\$ 1,50, **99** no valor unitário de R\$ 0,675 e **104** no valor unitário de R\$ 0,90, no *valor total* de R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais); **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ. Sob o nº 39.749.232/0001-82, situada na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, Nº. 1434, Bairro Jardim Canada, Maringá-PR, CEP. 87.080-120, com os lotes: **5** no valor unitário de R\$ 1,9128, **10** no valor unitário de R\$ 4,284, **26** no valor unitário de R\$ 1,6464, **39** no valor unitário de R\$ 5,664, **56** no valor unitário de R\$ 2,376, **72** no valor unitário de R\$ 3,3833, **78** no valor unitário de R\$ 0,4092, **83** no valor unitário de R\$ 5,12, **86** no valor unitário de R\$ 0,5472, **88** no valor unitário de R\$ 5,59, **90** no valor unitário de R\$ 1,03 e **114** no valor unitário de R\$ 0,37, no *valor total* de R\$ 44.086,35 (quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ. Sob o nº 23.312.871/0001-46, situada na Rua Sergipe, Nº. 955, Bairro Bela Vista, Erechim-RS, CEP. 99.704-078, com os lotes: **6** no valor unitário de R\$ 0,80, **31** no valor unitário de R\$ 11,89, **91** no valor unitário de R\$ 1,30, **92** no valor unitário de R\$ 0,80 e **103** no valor unitário de R\$ 13,35, no *valor total* de R\$ 4.635,70 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); **A. V. BORGES & CIA LTDA**, CNPJ. Sob o nº 08.596.888/0001-89, situada na Avenida 09 de Julho, Nº. 1316, Bairro Centro, Fátima do Sul-MS, CEP. 79.700-000, com os lotes: **7** no valor unitário de R\$ 420,00, **9** no valor unitário de R\$ 0,80, **16** no valor unitário de R\$ 1,55, **33** no valor unitário de R\$ 50,00, **36** no valor unitário de R\$ 2,4799, **48** no valor unitário de R\$ 14,12, **71** no valor unitário de R\$ 14,3799, **73** no valor unitário de R\$ 1,30, **80** no valor unitário de R\$ 3,30, **94** no valor unitário de R\$ 2,05 e **121** no valor unitário de R\$ 2,75, no *valor total* de R\$ 64.339,75 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ. Sob o nº 27.330.244/0001-99, situada na Avenida Governador Parigot de Souza, Nº. 2126, Bairro Zona VII, Umuarama-PR, CEP. 87.503-410, com os lotes: **12** no valor unitário de R\$ 0,60, **62** no valor unitário de R\$ 3,7833, **84** no valor unitário de R\$ 1,67 e **85** no valor unitário de R\$ 2,404, no *valor total* de R\$ 5.549,11 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos); **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 37.374.797/0001-05, situada na Rua Quadra 13 Orla Oeste, Nº. Lote15, Bairro Vila Luzimangues, Porto Nacional-TO, CEP. 77.500-000, com os lotes: **14** no valor unitário de R\$ 318,00 e **37** no valor unitário de R\$ 67,00, no *valor total* de R\$ 11.249,00 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais); **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 32.364.822/0001-48, situada na Rua Machado de Assis, Nº. 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS, CEP. 99.704-066, com os lotes: **15** no valor unitário de R\$ 0,67, **22** no valor unitário de R\$ 0,51, **34** no valor unitário de R\$ 0,53, **49** no valor unitário de R\$ 0,64, **51** no valor unitário de R\$ 1,02, **54** no valor unitário de R\$ 0,24, **67** no valor unitário de R\$ 0,55, **68** no valor unitário de R\$ 0,67, **77** no valor unitário de R\$ 0,74, **82** no valor unitário de R\$ 1,29, **105** no valor unitário de R\$ 0,56, **111** no valor unitário de R\$ 1,36 e **116** no valor unitário de R\$ 0,34, no *valor total* de R\$ 11.126,60 (onze mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos); **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 05.746.444/0001-94, situada na Avenida Londrina, Nº. 4572, Bairro Zona II, Umuarama-PR, CEP. 87.502-250, com os lotes: **18** no valor unitário de R\$ 1,10, **23** no valor unitário de R\$ 1,2525, **30** no valor unitário de R\$ 2,19, **32** no valor unitário de R\$ 0,48, **55** no valor unitário de R\$ 0,30, **97** no valor unitário de R\$ 0,43, **98** no valor unitário de R\$ 0,25, **83** no valor unitário de R\$ 5,12, **86** no valor unitário de R\$ 0,5472, **88** no valor unitário de R\$ 5,59, **100** no valor unitário de R\$ 0,44 e **125** no valor unitário de R\$ 4,49, no *valor total* de R\$ 13.064,25 (treze mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ. Sob o nº 27.463.638/0001-15, situada na Rua Fioravante Marcomarini, Nº. 310, Bairro Centro, Loanda-PR, CEP. 87.900-000, com os lotes: **41** no valor unitário de R\$ 60,77, **42** no valor unitário de R\$ 1,65, **43** no valor unitário de R\$ 0,31, **44** no valor unitário de R\$ 0,67, **79** no valor unitário de R\$ 1,67 e **106** no valor unitário de R\$ 0,49, no *valor total* de R\$ 8.803,00 (oito mil oitocentos e três reais) e **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ. Sob o nº 27.455.068/0001-11, situada na Rua Paraguai, Nº. 275, Bairro Centro, Cascavel-PR, CEP. 85.805-020, com os lotes: **115** no valor unitário de R\$ 6,98 e **118** no valor unitário de R\$ 89,39 no *valor total* de R\$ 8.210,55 (oito mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 04.410.878/0001-56, com sede na Rodovia BR 463 KM 112,,Vila Tomaz, Cidade de Ponta Porã/MS, tem como objetivo realizar revisão no trator agrícola, atendendo a garantia oferecida pelo representante exclusivo da marca JOHN DEERE modelo 6125-J, para atender a Secretaria de Agricultura, de Jateí-MS, no valor global de R\$ 5.745,88 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de Maio 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

